

ASAL-Agência de Seguros e Assistência S.A

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31.12.2017 E 31.12.2016

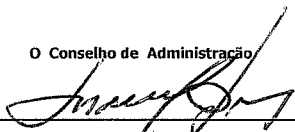
Unidade monetária: Euro

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2017	31.12.2016
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activos não correntes</b>			
Activos fixos tangíveis	6	149 268,64	149 662,76
Participações financeiras - MEP	8	997,60	997,60
Outros Investimentos Financeiros	14.2	78,41	0,65
		150 344,65	150 661,01
<b>Activo corrente</b>			
Outros créditos a receber	13.1	319 187,20	181 595,78
Diferimentos	15.2	3 854,18	3 705,31
Caixa e depósitos bancários	4	140 807,05	140 022,28
		463 848,43	325 323,37
<b>Total do activo</b>		<b>614 193,08</b>	<b>475 984,38</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	15.3	75 500,00	75 500,00
Reservas legais	15.3	15 766,92	15 766,92
Outras reservas	15.3	56 406,12	56 406,12
Resultados transitados	15.3	282 554,63	249 319,25
Resultado líquido do período		96 652,27	33 235,38
<b>Total do capital próprio</b>		<b>526 879,94</b>	<b>430 227,67</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13.1	401,61	194,98
Estados e outros entes públicos	15.1	36 267,54	12 608,43
Financiamentos obtidos	16	4 593,07	0,00
Diferimentos	15.2	5 962,90	0,00
Outras dívidas a pagar	13.1	40 088,02	32 953,30
		87 313,14	45 756,71
<b>Total do passivo</b>		<b>87 313,14</b>	<b>45 756,71</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>614 193,08</b>	<b>475 984,38</b>

0,00 €

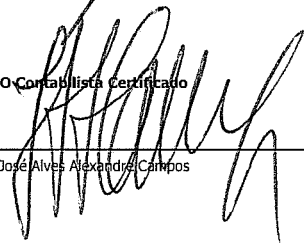
0,00 €

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado

José Alves Alexandre Campos





**ASAL-Agência de Seguros e Assistência S.A**

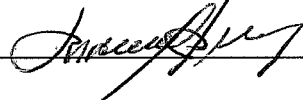
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 31.12.2017 E 31.12.2016

Unidade monetária: Euro

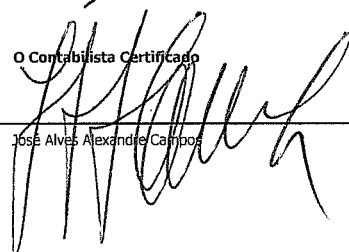
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Datas	
		31.12.2017	31.12.2016
Vendas e serviços prestados	9	458 076,89	381 274,64
Subsídios à exploração		2 515,32	-
Fornecimentos e serviços externos	15.4	- 96 982,30	- 74 602,39
Gastos com o pessoal	14.1	- 223 541,48	- 186 900,76
Outros rendimentos	15.5	73,40	777,74
Outros gastos	15.6	- 11 608,26	- 74 398,35
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>128 533,57</b>	<b>46 150,88</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	- 2 552,16	- 1 932,86
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>125 981,41</b>	<b>44 218,02</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	15.7	1 016,76	200,53
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>126 998,17</b>	<b>44 418,55</b>
Imposto sobre o rendimento do período	12	- 30 345,90	- 11 183,17
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>96 652,27</b>	<b>33 235,38</b>
<b>Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período</b>			
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam			
<b>Resultado por acção básico</b>			

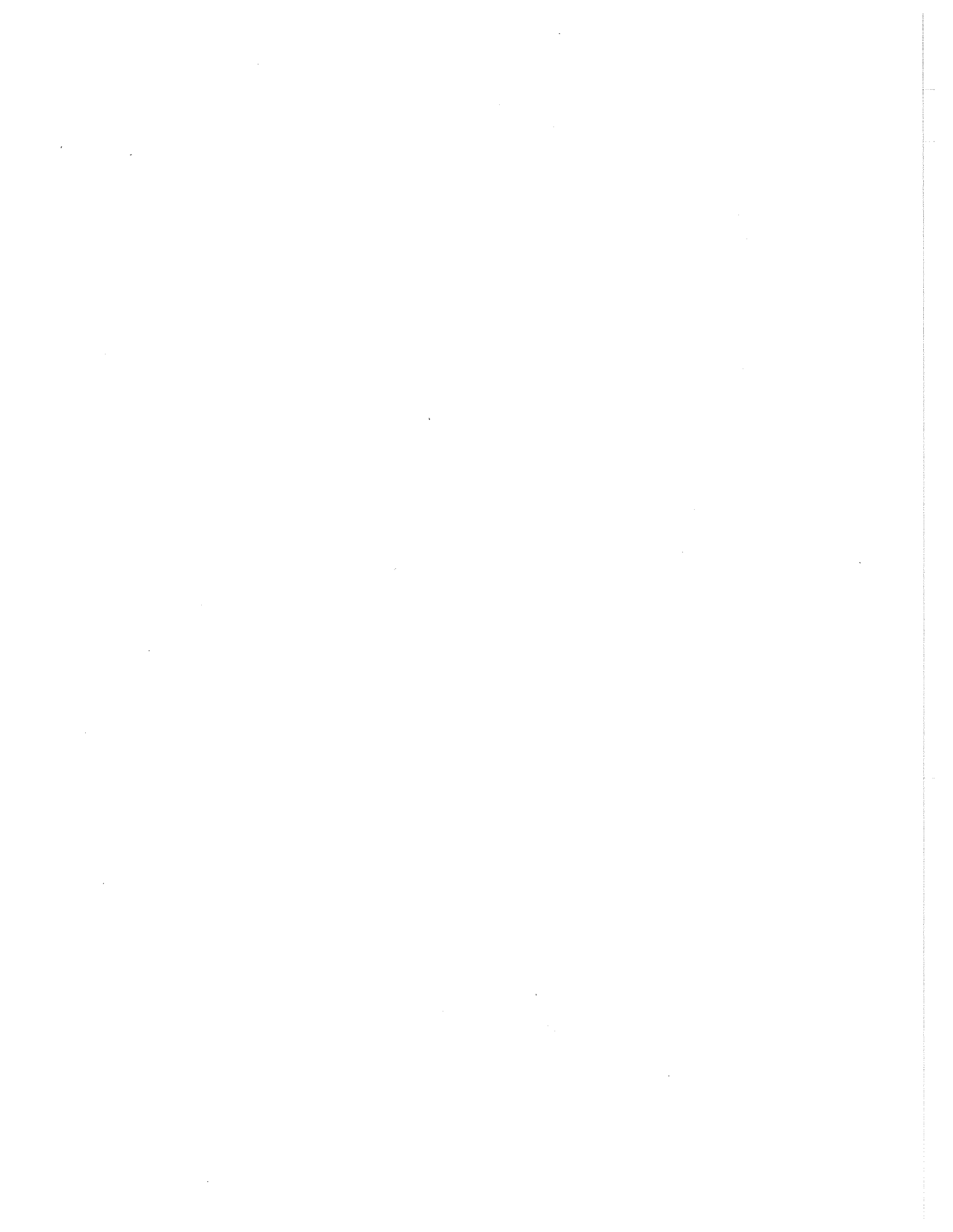
O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado

Jose Alves Alexandre Campos





# ASAL-Agência de Seguros e Assistência S.A

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

PERÍODO FINDO EM 31.12.2017 E 31.12.2016

	Notas	2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		446 241,35	381 274,64
Pagamentos a fornecedores		-46 294,87	-37 525,76
Pagamentos ao pessoal		-164 084,49	-135 088,68
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<b>235 861,99</b>	<b>208 660,20</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-9 711,00	-15 384,87
Outros recebimentos / pagamentos		-232 923,87	-94 693,09
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais [ 1 ]</b>		<b>-6 772,88</b>	<b>98 582,24</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-0,65
Outros activos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		2 515,32	0,00
Juros e rendimentos similares		449,26	200,53
Dividendos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento [ 2 ]</b>		<b>2 964,58</b>	<b>199,88</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		4 593,07	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos referentes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações financiamento		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento [ 3 ]</b>		<b>4 593,07</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>		<b>784,77</b>	<b>98 782,12</b>
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e equivalentes no início do período		140 022,28	41 240,16
Caixa e equivalentes no fim do período	4	140 807,05	140 022,28

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

José Alves Alexandre Campos



ASAL-Agência de Seguros e Assistência S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO DE 2016

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Unidade monetária: Euro		
		Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transfidos	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2016	1	75 500,00	0,00	0,00	0,00	15 766,92	56 406,12	217 261,78	0,00	0,00	32 057,47	396 992,29	0,00	396 992,29
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Primeira adoção do referencial contábilístico														
Alterações de políticas contábilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização de excedentes de revalorização														
Excedentes de revalorização														
Ajustamentos por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								32 057,47			-32 057,47			
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 057,47	0,00	0,00	-32 057,47	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										33 235,38	33 235,38		33 235,38
RESULTADO INTEGRAL	4+2+3										33 235,38	33 235,38		33 235,38
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Realizações de capital														
Realizações de prêmios de emissão														
Distribuições														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2016	5+1+2+3+5	75 500,00	0,00	0,00	0,00	15 766,92	56 406,12	249 319,25	0,00	0,00	33 235,38	430 227,67	0,00	430 227,67

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO DE 2017

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Unidade monetária: Euro		
		Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transfidos	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2017	6	75 500,00	0,00	0,00	0,00	15 766,92	56 406,12	249 319,25	0,00	0,00	33 235,38	430 227,67	0,00	430 227,67
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Primeira adoção do novo referencial contábilístico														
Alterações de políticas contábilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização de excedentes de revalorização														
Excedentes de revalorização														
Ajustamentos por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio														
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 235,38	0,00	0,00	-33 235,38	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8										96 652,27	96 652,27		96 652,27
RESULTADO INTEGRAL	9+7+8										96 652,27	96 652,27		96 652,27
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Realizações de capital														
Realizações de prêmios de emissão														
Distribuições														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2017	11+ 6+7+8+10	75 500,00	0,00	0,00	0,00	15 766,92	56 406,12	282 554,63	0,00	0,00	96 652,27	526 879,94	0,00	526 879,94

O Conselho de Administração

*[Assinatura]*

O Contabilista Certificado

*[Assinatura]*  
 João Alves Alexandre Campos





**ASAL**  
**AGÊNCIA DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA, S.A.**

---

**Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

**2017**

## **1 – IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 – Designação da Entidade**

ASAL – Agência de Seguros e Assistência, S.A.

### **1.2 – Sede**

Rua Joaquim Pedro Monteiro, 57 – 2600-165 Vila Franca de Xira.

### **1.3 - NIPC**

500 031 894

### **1.4 – Natureza da Actividade**

A ASAL é uma sociedade anónima com início de atividade a 14 de Janeiro de 1967. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira com o nº 500 031 894, com o capital social de 75.500 euros.

Tem como objeto principal a mediação seguros, desenvolvendo a sua atividade em parceria com a generalidade das seguradoras existentes.

### **1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

## **2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico (“SNC”), em vigor em Portugal nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, o qual é composto pela Estrutura Conceptual, pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e pelas Normas Interpretativas, homologadas respetivamente pelos Avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015.

Sempre que se verificarem lacunas na aplicação do SNC que impeçam a apresentação de informação verdadeira e apropriada, a Empresa supera essas lacunas pelo recurso supletivo ao normativo internacional, pela ordem indicada:

- I. Normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- II. Normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

~ 11 ✓

**2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2016, e estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

### **3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS**

#### **3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa de acordo com as NCRF, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Adotaram-se os requisitos de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, aplicáveis e previstos nas NCRF respetivas, e tendo por referência a Estrutura Conceptual e ainda conforme Norma Regulamentar n.º 15/2009-R de 30 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal.

#### ***ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)***

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### ***ATIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)***

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

## **INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (NCRF 15)**

### **Subsidiárias**

Os investimentos financeiros em subsidiárias estão registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da sociedade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da sociedade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Existindo indícios objetivos de que esses investimentos financeiros possam estar em imparidade, são feitas as correspondentes avaliações, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existirem.

Ainda segundo o método da equivalência patrimonial, se a proporção da sociedade nos prejuízos acumulados da empresa subsidiária exceder o valor pelo qual o investimento se encontra registado, este será reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa subsidiária não for positivo, exceto se a sociedade tiver assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo "Provisões" para fazer face a tais obrigações.

### **RÉDITO (NCRF 20)**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

*W.A*

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

### ***PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)***

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### ***SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)***

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

### ***IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)***

O imposto sobre o rendimento corresponde aos impostos correntes do período os quais podem ser corrigidos pelos impostos diferidos (caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis). Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Nos termos do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "IRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos até ao limite de 70% do lucro tributável do exercício, encontra-se sujeita a tributação, à taxa normal de 21%, que pode ser

incrementada pela aplicação da Derrama á taxa máxima de 1,5 % e pela Derrama estadual de 3% sobre o excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros, de 5% sobre o excedente do lucro tributável de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e de 7% sobre o excedente do lucro tributável em 35.000.000 Euros.

No caso de pequenas e médias empresas, qualificadas como tal nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, a taxa normal de IRC é de 17% na parte da matéria coletável que não ultrapasse os 15.000 Euros e de 21% na parte excedente.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos a taxas que variam entre os 5% e os 70%, caso exista lucro tributável no exercício, ou entre 15% e 80% nos casos em que se verifica prejuízo fiscal no exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Os impostos que à data do balanço não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo montante que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

### ***INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)***

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### **a) Outras dívidas de terceiros**

As dívidas de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

11/11

## **b) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## **c) Periodizações**

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar e Diferimentos.

## **e) Caixa e Depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

## ***BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)***

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, comissões, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e Natal, participações nos lucros e gratificações, e benefícios não monetários (segurança social, seguro acidentes de trabalho e doença, formação, atividade desportiva) assim como quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

## **3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes, relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras

do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ ou correntes. Contudo poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### 4 – FLUXOS DE CAIXA

##### 4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Descrição	Conta	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	11	30,01 €	30,01 €
Depósitos à ordem	12	21 257,09 €	27 642,06 €
Depósitos a prazo	13	119 519,95 €	112 350,21 €
<b>Total</b>		<b>140 807,05 €</b>	<b>140 022,28 €</b>

#### 5 – PARTES RELACIONADAS

##### 5.1 – Relacionamento com empresas-mãe:

Considerando a atual distribuição do capital, não existe o conceito de empresa-mãe.

##### 5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

As remunerações auferidas pelo órgãos sociais (entendidos como pessoal chave da gestão), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram as seguintes:

Remunerações	31/12/2017	31/12/2016
Vencimentos	16 456,00 €	12 720,00 €
Subsídio de férias	1 500,00 €	1 060,00 €
Subsídio de natal	1 500,00 €	1 060,00 €
<b>Total</b>	<b>19 456,00 €</b>	<b>14 840,00 €</b>

##### 5.3 - Transações entre partes relacionadas:

11.07



a) *Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:*

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa detém 1,96% do Capital Social da sociedade "ASAL – Assistência Médica no Trabalho, S.A."

Para além desta empresa, existem mais duas onde a ASAL não tem participação direta mas sobre as quais os sócios são comuns – a Morgado Nora Velha, Lda e a Monte da Eira, S.A.

b) *Transações e saldos pendentes*

<b>Transações</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Serviços prestados à participada	0,00 €	0,00 €
Aquisições efetuadas à participada	429,02 €	129,06 €

<b>Saldos Pendentes</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Contas a receber da participada	0,00 €	1 168,97 €
Contas a pagar à participada	0,00 €	0,00 €
Contas a receber de outras partes relacionadas	53 891,36 €	59 597,22 €

## 6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidades e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como o seguinte quadro:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Transferência</b>	<b>31/12/2017</b>
Terrenos e recursos naturais	31 175,00			31 175,00
Edifícios e Outras construções	139 024,95			139 024,95
Equipamento Básico	40 809,96			40 809,96
Equipamento Administrativo	55 764,75	2 158,04		57 922,79
Outros Ativos Fixos Tangíveis	28 813,51			28 813,51
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>295 588,17</b>	<b>2 158,04</b>		<b>297 746,21</b>
Depreciações Acumuladas	145 925,41	2 552,16		148 477,57
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>149 662,76</b>			<b>149 268,64</b>

o 1102

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções: 50 Anos
- Equipamento básico: Entre 3 a 10 Anos
- Equipamento administrativo: Entre 3 a 8 Anos
- Outros ativos fixos tangíveis: Entre 8 a 10 Anos

As amortizações do exercício no montante de 2.552,16€ foram registadas na rubrica de 64 – Gastos de depreciação e de amortização.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade.

## 7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidades e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2016	Adições	Transferência	31/12/2017
Programas de Computadores	1 355,64	0,00		1 355,64
<b>Ativo Intangível Bruto</b>	<b>1 355,64</b>	<b>0,00</b>		<b>1 355,64</b>
Depreciações Acumuladas	1 355,64	0,00		1 355,64
<b>Ativo Intangível Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

## 8 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o movimento ocorrido nas rubricas “Participações Financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo no início do ano	997,60 €	997,60 €
Aquisições		
Alienações		
Outras Variações		
<b>Saldo no final do ano</b>	<b>997,60 €</b>	<b>997,60 €</b>

As “Outras Variações” correspondem à quota-parte do resultado líquido do exercício alcançado pelas participadas. Não foram registadas perdas por imparidade, em qualquer dos exercícios, relativamente às participações financeiras.

10

Os investimentos financeiros mensurados pelo método do custo, correspondentes a empresas são os seguintes, indicando-se os valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016:

<b>Valor de Balanço</b>			
	<b>%</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
ASAL - Assistência Médica no Trabalho, S.A.	1,96%	997,60 €	997,60 €

## 9 – RÉDITO

Os réditos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, líquido de abatimentos e descontos. O rédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, é detalhado conforme se segue:

<b>Rubricas</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Comissões de Seguros	458 076,89 €	381 274,64 €
Subsídios à Exploração	2 515,32 €	0,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	73,40 €	777,74 €
Juros e Rendimentos similares	1 016,76 €	200,53 €
<b>Total</b>	<b>461 682,37 €</b>	<b>382 252,91 €</b>

Artº 4º - nº 1 da norma regulamentar nº 15/2009-R de 30 de Dezembro

<b>Comissionamento</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Ramo Vida	9 182,44 €	8 502,91 €
Ramo Não Vida	448 894,45 €	372 771,73 €
<b>Total</b>	<b>458 076,89 €</b>	<b>381 274,64 €</b>

## 10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

De acordo com a informação disponível não se verificou a necessidade de reconhecer qualquer Provisão nem existe conhecimento de Passivos contingentes e Ativos contingentes que sejam necessários divulgar.

## 11 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

.. 11



Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

## 12 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado Antes de Impostos	126 998,17	44 418,55
Matéria Coletável	127 051,01	43 457,43
Coleta - Taxa 17%	2 550,00	2 550,00
Coleta - Taxa 21%	23 530,71	5 976,06
Derrama - Taxa 1,5%	1 905,77	651,86
Imposto Sobre o Rendimento	30 345,90	11 183,17
Tributação Autónoma	2 359,42	2 005,25
Resultado Líquido	96 652,27	33 235,38

## 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Políticas contabilísticas

#### 13.1 – Fornecedores/ Outras contas a receber e a pagar / Sócios

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de fornecedores/outras contas a receber e a pagar e sócios apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2017			31/12/2016		
	Activos Financeiros Mensurados ao custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Activos Financeiros Mensurados ao custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
<b>Activos</b>						
Outros créditos a receber	82 364,54	0,00	82 364,54	85 489,80	0,00	85 489,80
Sócios	236 822,66	0,00	236 822,66	96 105,98	0,00	96 105,98
Total Activo	319 187,20	0,00	319 187,20	181 595,78	0,00	181 595,78
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	401,61	0,00	401,61	194,98	0,00	194,98
Outras dívidas a pagar	40 088,02	0,00	40 088,02	32 953,30	0,00	32 953,30
Total do Passivo	40 489,63	0,00	40 489,63	33 148,28	0,00	33 148,28
<b>Total Líquido</b>	<b>278 697,57</b>	<b>0,00</b>	<b>278 697,57</b>	<b>148 447,50</b>	<b>0,00</b>	<b>148 447,50</b>

Encontra-se reconhecido no balanço um crédito sobre uma entidade relacionada “Morgado Nora Velha”, no montante de 53.891 euros, tendo sido no exercício de 2016 definido e assumido sob a forma escrita, um plano de reembolso, com efeitos a partir de junho de 2017.

O valor de outras contas a receber e a pagar é composto do seguinte modo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
<b>Outros créditos a receber</b>		
Valores a receber de seguradoras	14 752,24	7 796,28
Valores a receber entidades relacionadas	53 891,36	60 766,19
Outros valores a receber	12 301,72	15 619,90
Saldos devedores de fornecedores	1 419,22	1 307,43
<b>Total</b>	<b>82 364,54</b>	<b>85 489,80</b>
<b>Outras dívidas a pagar</b>		
Acréscimos de gastos	39 996,01	24 524,88
Valores a pagar a seguradoras	92,01	210,43
Outras contas a pagar	0,00	8 217,99
<b>Total</b>	<b>40 088,02</b>	<b>32 953,30</b>

## Sócios

Relativamente ao saldo de sócios este montante não está a vencer juros, e está representado no ativo corrente porque se espera que sejam realizados no decorrer do exercício de 2018.

## 14 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

### 14.1 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

110

<b>Gastos com pessoal</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Remunerações Orgãos Sociais	26 163,78	17 896,48
Encargos com Orgãos Sociais	5 220,77	5 691,26
Outros Gastos	5 231,31	3 304,97
Remunerações do Pessoal	151 132,88	125 848,28
Encargos sobre Remunerações do Pessoal	28 750,31	24 764,06
Outros Gastos	7 042,43	9 395,71
<b>Total</b>	<b>223 541,48</b>	<b>186 900,76</b>

#### 14.2 – Outros ativos financeiros

A empresa passou a ter Investimentos Financeiros devido aos valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho. Estes valores correspondem a 0,925% sobre a retribuição mensal do trabalhador. Os valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho visam garantir aos trabalhadores cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de Outubro de 2013, o pagamento de 50% do valor da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de outros activos financeiros apresentava a seguinte decomposição:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Outros activos financeiros	78,41	0,65
<b>Total</b>	<b>78,41</b>	<b>0,65</b>

#### 15 - OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 15.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Estados e outros entes públicos</b>		
<b>Activos</b>		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivos</b>		
Imposto sobre o rendimento	23 453,59	2 931,00
Retenção de Imposto s/ rendimento	9 235,06	6 237,06
Contribuições para a segurança social	3 578,89	3 440,37
Fundo de Compensação do Trabalho		0,00
<b>Total</b>	<b>36 267,54</b>	<b>12 608,43</b>

... H. S.

## 15.2 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2017	31/12/2016
<b>Activos</b>		
Seguros a Reconhecer	3 854,18	3 705,31
Outros Gastos a Reconhecer	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3 854,18</b>	<b>3 705,31</b>
<b>Passivos</b>		
Rendimentos a reconhecer	5 962,90	0,00
<b>Total</b>	<b>5 962,90</b>	<b>0,00</b>

## 15.3 – Instrumentos de Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Capital Próprio	31/12/2017	31/12/2016
Capital Realizado	75 500,00	75 500,00
Reservas Legais	15 766,92	15 766,92
Outras Reservas	56 406,12	56 406,12
Resultados Transitados	282 554,63	249 319,25
Resultado Líquido Período	96 652,27	33 235,38
<b>Total</b>	<b>526 879,94</b>	<b>430 227,67</b>

## 15.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte decomposição:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhos Especializados	8 962,12	8 044,17
Publicidade e Propaganda	14 256,75	2 371,98
Vigilância e Segurança	0,00	0,00
Honorários	9 382,18	4 466,68
Comissões	421,28	5 589,39
Conservação e Reparação	165,59	257,07
Serviços Bancários	406,55	387,88
Materiais	6 678,23	3 080,60
Eletricidade/Água	2 842,24	2 970,55
Deslocações, Estadas e Transporte	43 118,55	38 244,28
Rendas e Alugueres	4 500,00	4 568,13
Comunicação	3 357,29	4 030,28
Outros Serviços	2 891,52	591,18
<b>Total</b>	<b>96 982,30</b>	<b>74 602,19</b>

## 15.5 – Outros rendimentos







<b>Outros Rendimentos</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
Excesso de estimativa de impostos	0,00	777,74
Outros rendimentos	73,40	0,00
<b>Total</b>	<b>73,40</b>	<b>777,74</b>

#### 15.6 – Outros Gastos

<b>Outros Gastos</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Impostos	10 028,34	7 950,54
Outros Gastos e Perdas	1 579,92	66 447,81
Juros de Mora	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11 608,26</b>	<b>74 398,35</b>

#### 15.7 – Juros e gastos similares obtidos

O valor apresentado nesta rubrica diz respeito a juros de depósitos a prazo.

#### 16 – Financiamentos Obtidos

O valor dos financiamentos obtidos é referente ao saldo credor da conta de depósitos à ordem.

#### 17 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS EM DIPLOMAS LEGAIS

##### 17.1 – Transações por mercados geográficos

Em 31 de Dezembro de 2017, a atividade económica da empresa apresentava a seguinte decomposição:

<b>Descrição</b>	<b>Mercado Nacional</b>	<b>Comunitário</b>	<b>Extra Comunitário</b>	<b>Total</b>
Prestação de Serviços	458 076,89			458 076,89
Fornecimento e Serv. Externos	96 982,30			96 982,30
Aq. de Activos Fixos Tangíveis	2 158,04			2 158,04
Aq. de Activos Intangíveis	0,00			0,00

##### 17.2 – Dívidas em mora com o estados e outros entes públicos

Dando cumprimento ao estipulado na Lei n.º 110/2009 de 16 de Setembro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80 de 07 de Novembro.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

.. 11. 12. 17

### **17.3 – Honorários faturados pelo Fiscal Único**

Os honorários totais faturados pelo Fiscal Único no exercício de 2017 foram de 2.091€, os quais se referem exclusivamente a serviços de revisão legal de contas.

Durante o exercício não foram faturados à Empresa quaisquer honorários por outros serviços de garantia e fiabilidade nem lhe foram faturados honorários relativos a consultadoria fiscal.

### **18 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGURO**

De acordo com a NR nº15/2009 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), os corretores de seguros têm de cumprir as obrigações que dela constam (Relato financeiro dos mediadores de seguros ou de resseguros), nomeadamente:

#### **18.1 – Descrição das políticas contabilísticas adotadas**

Os proveitos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Seguradoras.

#### **18.2 – Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza**

As comissões (entendidas como uma percentagem dos prémios) são recebidas em numerário e totalizavam a 31 de Dezembro de 2017 o valor de 458.076,89 €.

#### **18.3 – Indicação do total das remunerações relativas a contratos de seguros por si intermediados desagregadas por Ramo Vida e Não Vida**

110

<b>RAMO NÃO VIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
AIG	3 118,91	0,68%
AÇOREANA	46 782,30	10,21%
ALLIANZ	33 995,68	7,42%
ARAG	28,21	0,01%
AGEAS	4 968,23	1,08%
COSEC	1 603,32	0,35%
FIDELIDADE MUNDIAL	26 012,14	5,68%
GENERALI	639,71	0,14%
IMPÉRIO BONANÇA	170 753,75	37,28%
LIBERTY	47 274,98	10,32%
LUSITANIA	7 272,56	1,59%
MAPFRE	1 235,37	0,27%
METLIFE	1 612,99	0,35%
TRANQUILIDADE	85 015,00	18,56%
VICTORIA	3 203,88	0,70%
ZURICH	14 720,19	3,21%
CESCE	475,25	0,10%
SAUDE PRIME	171,66	0,04%
APRIL	10,32	0,00%
<b>Total Ramo Não Vida</b>	<b>448 894,45</b>	<b>97,99%</b>
<b>RAMO VIDA</b>	<b>VALOR</b>	
LUSITANIA VIDA	1 778,06	0,39%
TRANQUILIDADE VIDA	1 404,34	0,31%
VICTORIA VIDA	378,84	0,08%
REAL VIDA	5 453,64	1,19%
ZURICH VIDA	117,99	0,03%
AGEA VIDA	49,57	0,01%
<b>Total Ramo Vida</b>	<b>9 182,44</b>	<b>2,01%</b>

**18.4 – Indicação da existência de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.**

No ano 2017 existe concentração ao nível das seguradoras com remunerações auferidas por carteira superiores a 25%, nomeadamente, a Império Bonança.

**18.5 – Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano.**

.. H. S.

Seguradora	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
AIG		19 941,53	19 941,53	0,00
AÇOREANA	-44,80	99 504,72	98 726,09	733,83
ALLIANZ		103 054,78	103 146,79	-92,01
ARAG	378,16	365,71	634,40	109,47
AGEAS	1 038,58	16 009,73	12 969,39	4 078,92
COSEC		1 571,88	1 571,88	0,00
FIDELIDADE MUNDIAL		100 775,86	100 334,50	441,36
GENERALI	522,89	1 912,11	1 817,33	617,67
IMPÉRIO BONANÇA	-165,62	474 638,59	473 231,35	1 241,62
LIBERTY	-0,01	79 320,19	77 933,62	1 386,56
LUSITANIA	1 240,90	18 592,63	18 784,00	1 049,53
MAPFRE		3 146,59	3 146,59	0,00
METLIFE		1 605,21	1 605,21	0,00
TRANQUILIDADE		142 002,54	141 896,42	106,12
VICTORIA		14 198,55	14 198,55	0,00
ZURICH	2 455,56	74 588,78	74 237,02	2 807,32
CESCE		465,94	465,94	0,00
SAUDE PRIME		168,28	168,28	0,00
LUSITANIA VIDA	705,22	1 778,06	2 253,00	230,28
TRANQUILIDADE VIDA	470,01	1 404,34	470,01	1 404,34
VICTORIA VIDA		378,84	378,84	0,00
REAL VIDA	808,03	5 448,41	5 807,14	449,30
ZURICH VIDA	176,93	180,28	261,29	95,92
APRIL PORTUGAL, S.A		10,32	10,32	0,00
<b>Total</b>	<b>7 585,85</b>	<b>1 161 063,87</b>	<b>1 153 989,49</b>	<b>14 660,23</b>

18.6 – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguros, empresas de seguros, outros mediadores, clientes).

Origem	A receber	A pagar
Tomadores de seguros	0,00	0,00
Empresas de seguros	14 752,24	92,01
Outros mediadores	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>14 752,24</b>	<b>92,01</b>

18.7 – Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar agregados por:

- Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros;

Durante o ano de 2017 a empresa recebeu 2.459.140,03€ referentes a prémios de seguros de clientes, que posteriormente foram transferidos para as empresas de seguros. Esta transferência é já líquida da respetiva comissão da ASAL e de possíveis sinistros que possam existir.

11 M

**- Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;**

A 31 de Dezembro de 2017 não existiam fundos em cobrança.

**- Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;**

Não existem fundos confiados por empresas de seguros.

**- Remunerações respeitantes a prémios de seguros já cobrados e por cobrar;**

As remunerações dos prémios de seguros para a ASAL são conforme a nota 17.3..

**- Outras quantias com indicação da sua natureza;**

Não aplicável.

**18.8 – Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade;**

Os únicos recibos de comissões que se encontravam por receber a 31-12-2017 são os que foram emitidos no final de Dezembro de 2017, que foram liquidados em Janeiro de 2018.

Não existem imparidades registadas.

**18.9 – Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e , salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;**

Não aplicável.

**18.10 – Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;**

Não existiram transmissões de carteiras de seguros durante o ano de 2017.

**18.11 – Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45º do Decreto- Lei nº 144/2016, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto- Lei nº 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela;**

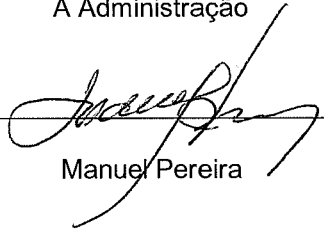
Não existiram contratos cessados com empresas de seguros durante o ano de 2017.

**18.12 – Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável numa estimativa do seu efeito financeiro.**

Não existem passivos contingentes registados.



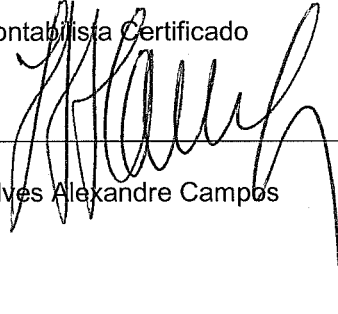
A Administração



---

Manuel Pereira

O Contabilista Certificado



---

José Alves Alexandre Campos

21 

